



EMENDA Nº 016 /2022

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2022 – LOA 2023

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE

Valor: \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) .

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: **INVESTIMENTOS** conforme Especificação abaixo:

Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – para a **ATENÇÃO BÁSICA**, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO** da Unidade Básica de Saúde (UBS) MÉDICO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, do bairro Jardim Planalto, no Município de Parnamirim, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301- ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	017- OBRAS PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:	2710- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
DESPESA:	4– INVESTIMENTOS
VALOR:	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
OBJETIVO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

05 / 12 / 2022

DEPARTAMENTO DO PROCESSO

